



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.º 002/2021

Publicado no Mural da Câmara

21 10 2021


Assinatura do Responsável

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE MOTIFICAÇÃO CONTRATUAL POR MEIO DE ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE NÚMERO 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA E A EMPRESA - CARLOS ALBERTO SCHRAIBER ME - CNPJ/MF 03.961.625/0001-08.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES (CMLT), pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Luiz Obermuller Filho, nº 83, 2º andar, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP: 29.615-000, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. **Sr. JACKSON BULERIANM**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CARLOS ALBERTO SCHRAIBER ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 03.961.625/0001-08, endereço Av. David Schraiber, 141, Centro, Laranja da Terra/ES, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS ALBERTO SCHRAIBER**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1354617, CPF nº 076.188.577-33, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo para Aquisição de combustível, nos termos das Leis nº.s 10.520/02 e 8.666/93, conforme proposta julgada, aceita e acabada, através do presente processo, resolvem assinar O **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 002/2021** que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Das Considerações

Constitui objeto do presente o **ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE**

 



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

COMBUSTÍVEL DE NÚMERO 002/2021, para manter o instrumento da contratação da empresa para fornecimento de até **500 (quinhentos) litros de gasolina comum** com limite de álcool comum na forma da lei, conforme especificações constantes do edital e da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA através do aditivo 02/2021, destinados para atendimento dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Considerando que a quantidade prevista no contrato 02/2021 era de 2000 litros de gasolina, faz-se necessário um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade em litros.

Com isso, a contratante fez a solicitação por meio de aditivo com acréscimo de 500 litros de combustível, a partir da presente data. Diante disso as partes resolvem:

Cláusula segunda: Do Aditivo

Fica repactuado, atendendo ao primado do equilíbrio contratual para a manutenção das obrigações, sem prejuízo as partes, que o valor do **ACRÉSCIMO SERÁ DE 25% (vinte e cinco por cento) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE NÚMERO 002/2021**. Sendo assim, para manter o instrumento da contratação da empresa para fornecimento de até **500 (quinhentos) litros de gasolina comum** com limite de álcool comum na forma da lei, conforme especificações constantes do edital e da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA através da última atualização do aditivo 02/2021, cujo valor era de **R\$ 6,06/L (seis reais, e seis centavos por litro)**, totalizando assim um valor de **R\$ 3.030,00 (três mil, e trinta reais)** destinados para atendimento dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Cláusula Terceira – Das Demais Cláusulas

Todas as demais cláusulas ficam mantidas nos seus exatos termos para a boa execução do contrato.

JB=



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Laranja da Terra/ES, 16 de julho de 2021.


JACKSON BULERIANM
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


CARLOS ALBERTO SCHRAIBER ME
CNPJ de nº 03.961.625/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Beatriz Prochnow Kaupp CPF-182.978.577-00
Isadora Jorgens da Silva -CPF: 147.905.756-83